



PORTARIA Nº 011/2023 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara de Tenente Ananias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a lei complementar 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN para deslocar-se a localidade de Natal/RN, no período de 24/04/2023 e 25/04/2023 com o objetivo de comparecer ao ITEP/RN para retirar as cédulas de identidades e também resolver assuntos relacionados as emissões de Identidades, e também comparecer a FECAM/RN para tratar assuntos institucionais da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Serão atribuídas 02 (duas) diárias para os solicitantes, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a Presidente da Câmara, totalizando um montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º Os valores conferidos estão em consonância com a Lei nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias (RN), 17 de Abril de 2023.

Veridiana Ferreira Sarmiento

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN